



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO

MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**PORTARIA/IPME Nº 005 DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

MATÉRIA DE COMPETÊNCIA DA PRESIDÊNCIA DO IPME

EMENTA. Designa servidora efetiva Hosana Abreu da Silva como Pregoeira do Instituto de Previdência Municipal de Eusébio.

O PRESIDENTE DO INTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do que dispõe o art. 59 da Lei Municipal nº 457, de 21 de novembro de 2001 e Lei Federal 14.133/2021.

MOTIVAÇÃO

FUNDAMENTADO com força nos termos do art. 8º, §5º da Lei Federal 14.133/2021.

MATÉRIA**RESOLVE:**

Art.1º - DESIGNAR HOSANA ABREU DA SILVA, CPF nº ***.757.973-**, para exercer a função de **PREGOEIRA** deste Instituto de Previdência durante o exercício de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em flanelógrafo localizado na sede do Instituto de Previdência do Município de Eusébio – IPME e no sítio eletrônico com endereço www.ipmeusebio.com.br, revogada as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO – IPME, aos 10 de janeiro de 2022.



Diego Monteiro Matos
Presidente do IPME